



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

Edição 2251
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano

Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 055/2022

"Concede Férias aos servidores que menciona".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	27/01/2022 a 25/02/2022	2019/2020
Alloma Christine de Madureira Paula	enfermeiro	Secretaria de Saúde	11/02/2022 a 25/02/2022 (15 dias iniciais)	2020/2021
Cidiane Cosmo Rodakevitz	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	31/01/2022 a 09/02/2022 (10 dias finais)	2020/2021
Daiane Franciele Padilha	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração	27/01/2022 a 25/02/2022	2019/2020
Eldilson Kucha	Assessor Departamento de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	03/03/2022 a 01/04/2022	2021/2022
João Artur de Mattos	Assessor Departamento Apoio Empresarial	Secretaria de Indústria e Comércio	14/02/2022 a 28/02/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
José Luiz Bini	Mecânico I	Secretaria de Transporte Infraestrutura	24/01/2022 a 07/02/2022 (15 dias finais)	2018/2019
Larissa Navroski Almeida Santos	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	09/02/2022 a 23/02/2022 (15 dias finais)	2019/2020
Lidiane Kosak	Assessor Legislativo I	Secretaria de Administração	25/01/2022 a 03/02/2022 (10 dias iniciais)	2021/2022
Maria Inez Bobrivetz	Agente Administrativo	Secretaria da Agricultura	24/01/2022 a 31/01/2022 (8 dias finais)	2019/2020
Manane Bodnar	Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização	Secretaria de Finanças	31/01/2022 a 14/02/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Rafael Junio Bobato	Agente Administrativo	Secretaria de Finanças	14/02/2022 a 28/02/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Ricardo Lopes Anzolin	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	24/01/2022 a 07/02/2022 (15 dias iniciais)	2020/2021
Rodrigo Gellinski	Motorista	Secretaria de Saúde	17/02/2022 a 18/03/2022	2020/2021
Roseli Borsuk Sydorko	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	24/01/2022 a 22/02/2022	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 056/2022

"Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais a seguir mencionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações,



com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:

I - Lidiane Campagnaro, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitações;

II - Vanessa Aparecida Becher Sass, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

III - Caroline Louize da Fonseca Silva Portela, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Licitações;

IV - Andriele Sydoski, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Tesouraria;

V - André Geraldo Morskei, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral de Compras;

VI - Jaíne Mariele Szorek, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento Cultural;

VII - João Ediuã Ignácio, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional;

VIII - Nilcélia Catarina dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

IX - Maricleia Grzeszezyszen, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo;

X - Kelly Vilczak, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete II;

XI - Nataly Tauany Filla, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Engenharia e Obras;

XII - Mateus Matias, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Programação Orçamentária e Controle Interno de Unidade Central;

XII - Nicole Cavali da Luz, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Engenharia;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 145, de 25/01/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Concede licença para tratamento de saúde a servidora **Eliete Maria Machado da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora no período de 24 de janeiro de 2022 a 10 de março de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 15/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Concede licença para tratamento de saúde a servidora **Marilene Zaism**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem no período de 28 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016/2022

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a



servidora **Janete Bulat**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, de 27 de janeiro de 2022 a 22 de maio de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017/2022

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Marli Rech**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 28 de janeiro de 2022 a 23 de março de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	037/2022
Pregão Eletrônico	177/2021
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no transporte rodoviário, para realização de transporte de professores e funcionários da Rua Sete de Setembro, 255, Irati até o Campus Avançado da UNICENTRO de Prudentópolis.
Contratada	A. V. A. RIBEIRO EIRELI ME.
Valor	R\$ 108.765,50 (Cento e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. Fabiano Ferreira .
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 15/2022 Protocolo 337/2022

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 04/02/2022, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Nº Protocolo	Candidato
23º	6410	Viviane Alves Venancio

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 31 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 16/2022 Protocolo 485/2022

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 04/02/2022, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a

documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
24º	6298	Rafael Camargo

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 31 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 17/2022
Protocolo 485/2022

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 04/02/2022, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
6º	5794	Milena Naldi

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 31 de janeiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A **Câmara Municipal de Prudentópolis** convoca a quem interessar para participar da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto a **Aquisição de 4.000 (quatro mil)**

litros de combustível gasolina comum e 4.000 (quatro mil) litros de diesel S10, para abastecimento de veículos pertencentes a Câmara Municipal conforme Anexo do referido Edital, no valor máximo de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

A abertura da referida licitação será no dia 15 de Fevereiro de 2022 às 14h00min horas, na sede da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.cmprudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 845, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8600.

Liliane Lava
Pregoeira

Portaria nº 005/2022





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br